

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO
Setor de cadastro e credenciamento da assistência a saúde

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS (Art.18, §1º Inciso I da Lei nº 14.133/2021)
Cartão PVC 5,5cm de altura por 8,6 cm de comprimento e 0,76mm de espessura, com layout definido anteriormente pela FUNSERV, com possibilidade de gravar informações no cartão, tais como nome, tipo (TITULAR, DEPENDENTE e APOSENTADO) e número de inscrição, conforme arquivo interno. A impressora que realizamos para esse tipo de operação é o modelo ZEBRA ZC300.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO – QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS (Art.18, §1º Inciso IV da Lei nº 14.133/2021)
2000 unidades – Estimativa de 200 novos servidores aguardando para fazer cadastro na Assistência à Saúde, conforme informado pela Secretaria de Recursos Humanos da PMS, RH SAAE e CAMARA MUNICIPAL, considerando uma média de 2 dependentes por servidor (cônjuge e filho), além do fato de ter concurso público vigente com a possibilidade de chamamento de novos servidores que poderão se tornar beneficiários, bem como a possibilidade de inclusão de novos dependentes por parte dos beneficiários já cadastrados. E conforme levantado, o atendimento possui uma média de 950 solicitações de segunda via, no período de 1 ano.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º Inciso VI da Lei nº 14.133/2021)
R\$ 2,75 (a unidade)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º Inciso VII da Lei nº 14.133/2021)
1. Aquisição de cartão pronto, contendo os dados do beneficiário 2. Aquisição de cartão pré impresso, não contendo os dados do beneficiário

5. PROVIDÊNCIA PRÉVIA – (Art. 18, §1º Inciso X da Lei nº 14.133/2021)

Sem aplicação para esta demanda.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO – (Art. 18, §1º Inciso XIII da Lei nº 14.133/2021)

Atendimento da demanda dos beneficiários por cartões de identificação para uso da Assistência à Saúde.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.